

### **Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos **trinta e um dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas**, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1014869-44.2020.8.26.0100**, da **12ª Vara Cível Central da Capital– SP**, em que são partes **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP x JANAINA APARECIDA RIBEIRO BISPO E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Airton Pinheiro de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Central da Comarca da Capital-SP; Dr. Bruno Fernandes Barp, Promotor de Justiça "custos legis" nos autos; Dr. Adriano Elias Oliveira, Defensor Público "custos vulnerabilis"; Dra. Carla Cristina Mancini, OAB/SP nº 130.881, advogada da Empresa Autora; Dr. Orlando Miranda Machado de Melo, OAB 168.226/SP, advogado dos Ocupantes; Dr. Otácilio Pedro de Macedo, OAB 67.445/SP, advogado dos Ocupantes; Dr. José André de Araújo, OAB 202.267/SP, advogado dos Ocupantes; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão/Major PM Augusto César Leite da Fonseca, responsável pelo policiamento local (Moóca – Capital) Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dra. Tatiana Anechini Lara Leite Novickis, representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Oswaldo de Andrade Filho, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dra. Lígia Latorre Lobo, representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Armando Lopes Leal Júnior, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dra. Cristiane Leonora da Conceição, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Alcyr Barbin, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Senhor Hilton Michel Bacha, preposto da Empresa Requerente; Dr. José André de Araújo, OAB 202.267, advogado dos ocupantes.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital, Dr. Adriano Nonato Rosetti, foi proposta a realização de nova visita pela SMADS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na área ocupada. b) O Município de São Paulo, comprometeu-se a realizar as etapas ofertadas pela SMADS: 1. O reconhecimento das famílias pela avaliação e identificação da vulnerabilidade social, com a oferta do cadastramento socioeconômico; 2. A seguir acionando o CREAS e em articulação com o CRAS para a realização do levantamento para o acolhimento das famílias; 3. Apoio no momento do cumprimento da ordem da ação de reintegração de posse para que as pessoas possam recorrer à vaga de acolhimento, no prazo de 60 dias. c) Pela Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, foi proposto o envio da presente ata para o Conselho de Administração da Sabesp e para a Presidência da Sabesp, para que busquem junto ao Governo do Estado meios para cumprimento da condicionante estabelecida pela decisão de segundo grau. d) Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, foi proposto o envio da presente ata para a Secretaria Estadual de Habitação, para que busquem junto ao Governo do Estado meios para cumprimento da

condicionante estabelecida pela decisão de segundo grau. e) A representante da SABESP, **Dra. Carla Cristina Mancini**, OAB/SP nº 130.881, comprometeu-se a apresentar nos autos de origem, no prazo de 30 dias, o andamento do pedido frente ao Conselho de Administração da Sabesp e para a Presidência da Sabesp, para que busquem junto ao Governo do Estado meios para cumprimento da condicionante estabelecida pela decisão de segundo grau. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**